

ERRATA 09

RETIFICA EDITAL 66/2023

A ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI – P.A.I / INSTITUTO CASA DO PAI, CNPJ no 08.913.297/0001-98, informa as seguintes retificações do EDITAL nº. 62/2023, para Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de montagem de estrutura de eventos (mesas, cadeiras, som, técnico de som, tenda) durante 30 ações do projeto para um público acima de 300 pessoas, referente ao Termo de Fomento nº 936775/2022 do Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos (Caravana PET), a saber:

1) No primeiro parágrafo, onde se lia “convida a todos interessados em participarem da Cotação Prévia de Preço, para contratação de pessoa jurídica para consultoria em gestão de projetos e prestação de contas”, **leia-se “convida a todos interessados em participarem da Cotação Prévia de Preço, para Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de montagem de estrutura de eventos (mesas, cadeiras, som, técnico de som, tenda) durante 30 ações do projeto para um público acima de 300 pessoas...”**.

2) Na clausula 1 – DO OBJETO – Onde se lia “O objeto é a contratação de pessoa jurídica, para Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão de Projetos e Prestação de Contas referente ...”, **leia-se “O objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de montagem de estrutura de eventos (mesas, cadeiras, som, técnico de som, tenda) durante 30 ações do projeto para um público acima de 300 pessoas”**.

3) Na clausula 3, Item 3.1, onde se lia “até 11 de Maio de 2023 ...”, **leia-se “até 05 de julho de 2023.”**

4) Na clausula 3, Item 3.2, onde se lia “Prazo de entrega das propostas: 26 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023 até as 23h59min, horário de Brasília, via endereço eletrônico.”, **leia-se “Prazo de entrega das propostas: 26 de junho de 2023 à 05 de julho de 2023 até as 23h59min, horário de Brasília.”**.

INSTITUCIONAL@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR



4) Na cláusula 08, item 08.4, onde lia-se o seguinte quadro:

Item	Descrição	Quant	Valor de Referência mensal	Valor Máximo Total (12 meses)
1	Serviços de Eventos	30	R\$ 2.375,68	R\$ 71.270,40
Valor total global R\$ 71.270,40. (setenta e um mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos)				

Leia-se o seguinte quadro:

Item	Descrição	Quant	Valor de Referência mensal	Valor Máximo Total (12 meses)
1	Serviços de Eventos	30	R\$ 2.375,68	R\$ 71.270,36
Valor total global R\$ 71.270,36. (setenta e um mil duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos)				

4) Na cláusula 09 – DAS OBRIGAÇÕES – Onde se lia “Promover reuniões periódicas com os gestores do Instituto a fim de analisar, assegurar que o projeto fique dentro do escopo, do custo e do prazo acordados, monitorar os indicadores dos projetos, verificar decisões e resultados, assegurar a aplicação do plano de trabalho aprovado, avaliar e executar solicitações de mudanças, acompanhar execução financeira para realização de prestação de contas, finalização e elaboração da prestação de contas final e relatório de resultados, bem como gerir todo o processo de execução junto a plataforma Transferegov.”, **leia-se:**

“9.1- Executar os serviços conforme especificações do Contrato de Prestação de Serviços e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.”


RAFAELA DA SILVA ÁVILA
 Presidente

Itaguaí, 29 de junho de 2023.

INSTITUCIONAL@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

